



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000051-65.2017.5.06.0311
RECLAMANTE: ADIMILSON SANTANA DA SILVA
RECLAMADO: JARINA MAITI VIEIRA - ME E OUTROS (1)

Processo: 0000051-65.2017.5.06.0311

Exequente(s): ADIMILSON SANTANA DA SILVA, CPF: 032.619.574-

25

Advogado(s) do(s) Exequente(s): PEDRO RODRIGO SANTANA
TABOSA, OAB: 33610

Executado(s): JARINA MAITI VIEIRA - ME, CNPJ: 14.241.357/0001-
76; EZEQUIEL MENEZES FERREIRA DE MOURA, CPF: 035.132.194-23

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **30/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas

participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 22/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 30/11/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

5: 0000051-65.2017.5.06.0311 - SC Caruaru - PPA

5.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 6045 - 1º Cartório - CABROBO/PE

Descrição: IMÓVEL - Lote Agrícola Irrigável n.º 344 (trezentos e quarenta e quatro), situado no Setor 04 do Projeto Brígida, Município de Orocó/PE, com aproximadamente 3,30ha (três hectares e trinta ares),

representada na planta n.º 4-000H-0344, assim caracterizado. Descrição do Perímetro: Partindo-se do marco A4CH00242 de Coordenadas (UTM Córrego Alegre), E: 438736,25 e N: 9059718,08 referidas do MC 39 WGR e seguindo-se por linha seca, com azimute plano de 111º21'06" e distância de 86,00m, confrontando-se com a Estrada Secundária ES.05.08 chega-se e ao marco A4CH00243; deste, percorrendo-se uma linha seca, com azimute plano de 201º22'38" e distância de 227,71m, confrontando-se com lote 0342 chega-se ao marco A4CH00244; deste, percorrendo-se uma linha seca, com azimute plano de 201º22'38" e distância de 227,71m, confrontando-se com lote 0345 chega-se ao marco A4CH00250; deste percorrendo-se uma linha seca com azimute plano de 291º2'56" e distância de 144,08m, confrontando-se com a Estrada Secundária ES. 05.06 chega-se ao marco A4CH002449; deste, percorrendo-se uma linha seca, com azimute 05.06 chega-se ao marco A4CH00249; deste, percorrendo-se uma linha seca com azimute plano de 21º20'29" e distância de 229,00m, confrontando-se uma linha seca, com azimute plano de 21º20'29" e distância de 229,00m, confrontando-se com Lote 0343 chega-se ao marco A4CH00242; ponto inicial da presente descrição, fechando o polígono com perímetro de 745,02m e área de 3,2943ha; Limites e Confrontações: Norte: com a Estrada Secundária ES-05.08 e o Lote 342; Sul: com a Estrada Secundária ES-05.06; Leste: com o Lote 345; Oeste: com o lote 343. 2) Fração ideal de 1/437 (um quatrocentos e trinta e sete avos) sobre a Área de Sequeiro correspondente a aproximadamente 10,00ha (dez hectares) de propriedade em comum destina a atividades agropecuárias de modo essa área complementar, somada à área do lote irrigável perfaz o total de aproximadamente 13,30ha (treze hectares e trinta ares). 3.) Uma fração 1/437 (um quatrocentos e trinta e sete avos) sobre a área da Reserva Legal, correspondente a aproximadamente 4,00ha (quatro hectares) pró indiviso instituída nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei 4.771 de 15 de setembro de 1.965 (Código Florestal). Com a apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – Emissão: 2010/2011 /2012/2014. Código do Imóvel Rural: 950.203.937.770-3; Denominação do Imóvel Rural: Lote Agrícola n.º 344. Área Total (ha) 3,3000; Classificação Fundiária: Minifúndio; Data da Última Atualização: 09/02/2015; Indicação para Localização do Imóvel Rural: Projeto Brígida Setor 04; Município Sede do Imóvel Rural: Orocó – UF: PE; Módulo Rural do Imóvel (ha) 5,6896; N.º Módulos Rurais: 0,58; Módulo Fiscal do Município (ha): 55,0000; N.º Módulos Fiscais: 0,0600; FMP (ha) 2,0000; Nome: Francisca Amando Agra Souza; CPF/MF: 059.571.714-41; Nacionalidade: Brasileira; Código da Pessoa: 07.165.716-9; Número do CCIR: 15868333148; Data de Geração do CCIR: 11/02/2015. Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) 8.130.317-3. Serviu de Título: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de Setembro de 2015, lavrada às fls. 171/172 do livro n.º 93, do Cartório de Registro de Imóveis de Cabrobó - PE.

Ônus/Observação: RESSALVA: Conforme certidão de inteiro teor do CRI de Cabrobó/PE, id aa7c610, existe a averbação: A4CH00242 AV-2-6.045, às fls. 195 do livro n.º 2 "AO" (Registro Geral), em data de 05 /06/2019 – Proceda-se esta

averbação nos termos do Ofício n.º 009/2019, datado de 07/05/2019 da Serventia Registral e Notarial de Orocó/PE; Informado que, a pedido dos proprietários, foi aberta matrícula no Registro de Imóveis de Orocó/PE; referente ao imóvel matriculado em Cabrobó, sob o n.º 6.045, às fls. 133 do Livro n.º 2-“AM” (Reg. Geral), razão pela qual se quer esforços necessários para que seja encerrada a referida matrícula imobiliária, conforme regulado e previsto na Lei 6.015/73 e no Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Proprietários:

EZEQUIEL MENEZES FERREIRA DE MOURA

CPF: 035.132.194-23

Removido: Não

Localização: SETOR 04 Número: 344

Bairro: PROJETO BRÍGIDA Complemento: LOTE AGRÍCOLA

Cidade: OROCO UF: PE

CEP: 56170-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300.000,00

Data Avaliação: 14/11/2024

Data Penhora: 14/11/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 39919e0 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotografia (acostados aos autos em 14/11/2024).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

NOTIFICAÇÃO

EZEQUIEL MENEZES FERREIRA DE MOURA
RUA MOACIR GONDIN LOCIO, 1129, SAO JOSE, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CEP: 63024-515

Fica V. Sa. notificada para TOMAR CIÊNCIA DO EDITAL DE LEILÃO

ACIMA:

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA_REGISTRADA).

RECIFE/PE, 01 de outubro de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 01/10/2026, às 14:32:49 - 19ebdb8
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26100114322609400000104939473?instancia=1>
Número do processo: 0000051-65.2017.5.06.0311
Número do documento: 26100114322609400000104939473